



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM
ASTRONOMIA

EDITAL Nº 001/2015

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Astronomia do Instituto de Estudos Socioambientais, com sede no Planetário da UFG, Avenida Contorno n. 900 – Parque Mutirama – Setor Central na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail sobreira@ufg.br, telefones (62) 3225-8085/8028 e *website* <http://www.planetario.ufg.br>.

O Curso será realizado no período de 06/03/2015 a 20/08/2016, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado quinzenalmente às sextas-feiras, das 18h30min às 22h30min e aos sábados, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O Curso de Especialização em Educação em Astronomia destina-se a profissionais graduados em qualquer área de licenciatura, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais a formação continuada para professores de quaisquer áreas da Educação Básica; capacitar professores para atuarem em disciplinas relacionadas ao ensino da Astronomia no Ensino Superior; preparar profissionais para desempenhar atividades de ensino e de divulgação da Astronomia; incentivar a produção científica em Ensino e Educação em Astronomia; apresentar formas de relacionamento entre a Educação em Astronomia com outras áreas do conhecimento; incentivar a interdisciplinaridade a partir dos temas astronômicos.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Planetário, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;

- i) Curriculum vitae devidamente comprovado;
- j) Comprovante que atua como professor da Educação Básica;
- k) Memorial descritivo onde o candidato relate sua trajetória pessoal/profissional, suas perspectivas quanto ao curso e ideias/temas de pesquisa para a elaboração da monografia.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é vinte (20) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Educação em Astronomia será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Planetário da UFG.

4.3. A seleção constará de:

- a) exame do memorial descritivo e
- b) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

Exame do memorial: terá como critério de avaliação a coerência e relevância das ideias/temas propostos para a elaboração da monografia e terá efeito eliminatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos. Cada critério estabelecido para a avaliação do memorial terá o mesmo valor, ou seja, 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

Avaliação do Curriculum vitae e do histórico escolar:

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 4 para efeito de cálculo da média final.

4.4. A avaliação de que trata a alínea a do item 4.3 será eliminatória e aquela referente à alínea b será classificatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco vírgula zero) na avaliação constante na alínea a do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá em 20 de fevereiro de 2015, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 20/02/2015 das 14:00 às 17:30 horas, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae*;
- b) 20/02/2015 das 18:00 às 22:00 horas, avaliação do memorial.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética ou ponderada das notas obtidas no histórico escolar (HE, peso 2), Curriculum Vitae (CV, peso 2), e exame do memorial (EM, peso 6), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{2(HE) + 2(CV) + 6(EM)}{10}$$

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: exame do memorial, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria do Planetário da UFG e divulgado por meio eletrônico na página www.planetario.ufg.br, em 23/02/2015.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 26/02/2015 a 05/03/2015, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado no Instituto de Estudos Socioambientais a qual o curso está vinculado e através da *homepage* <http://www.planetario.ufg.br>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Educação em Astronomia será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais, em primeira instância.

Goiânia, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique Azevedo Sobreira
Coordenador do Curso de Especialização em Educação em Astronomia

Profª. Dra. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira
Diretora do Instituto de Estudos Socioambientais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ASTRONOMIA

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço
Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Telefone(s): (_____) _____ ; (_____) _____
Celular: _____ e-mail: _____ ;
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()
Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros
RG nº: _____ UF: ____ Data de Emissão : ____/____/____
CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: ____ Zona _____
Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____
Título: _____ Especialidade: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da _____ da UFG.

Em, ____ de ____ de 2015

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ASTRONOMIA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade:	UF:	País:		
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
----------	-------------------------	-------------------	--	--

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
5.4	Estágios com menos de 300 horas	
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas	
5.6	Estágios com mais de 600 horas	
5.7	Idiomas	
5.8	Informática	

Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00		Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0
Informática	Office = 1,00		Outro = 0,25		

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)				
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	
Pontuação de orientação (por orientando)		
Graduação	1,00	Até o máximo de 20
Iniciação Científica	2,50	
Aperfeiçoamento	2,50	
Especialização	2,50	
Mestrado – Orientador	8,00	
Mestrado - Co-orientador	3,50	

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Educação em Astronomia, no processo de seleção.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ___/___/___